ATA DA 09ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA MECATRÔNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, às dezesseis horas e trinta minutos, por videoconferência, iniciou-se a nona reunião extraordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia Mecatrônica da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Estavam presentes, sob a presidência do Coordenador Prof. Edgar Campos Furtado, os Professores: Alexandre Cândido Moreira, Cláudio Alexandre Pinto Tavares, Guilherme Gomes da Silva, e Leonardo Guimarães Fonseca. O coordenador propôs tempo máximo de duração da reunião em uma hora e meia, sendo aprovado por unanimidade. O coordenador deu início à reunião apresentando a pauta prevista, ficando a mesma aprovada conforme a seguir. **Item um – Atualização do Projeto Pedagógico do Curso.** Em seguida, o coordenador solicitou ao prof. Leonardo Fonseca a contribuição do grupo da mecânica em relação aos seguintes tópicos: verificar questões sobre as disciplinas ciência dos materiais e laboratório de materiais; verificar a possibilidade de alocação da disciplina Estática Aplicada às Máquinas no 3° período; verificar a possibilidade de alocação da disciplina Dinâmica Aplicada às Máquinas no 4° período. De acordo com o prof. Leonardo, o grupo da mecânica se reuniu após a 8ª reunião extraordinária do NDE para discutir os tópicos solicitados, chegando às seguintes contribuições, todas por unanimidade: os equipamentos que o Departamento das Engenharias de Telecomunicações e Mecatrônica, DETEM, possui em seus laboratórios de mecânica, não são suficientes para ministrar a disciplina Laboratório de Materiais, desta forma apenas a disciplina Ciência dos Materiais deve ser lecionada, com 72 horas de teoria; a disciplina Estática Aplicada às Máquinas poderia ser alocada no 3° período, desde que as disciplinas Física I (Fenômenos Mecânicos) e Projeto e Computação Gráfica I sejam lecionadas nos períodos anteriores; a disciplina Dinâmica Aplicada às Máquinas poderia ser alocada no 4° período, desde que a disciplina Estática Aplicada às Máquinas seja alocada no 3° período. Na sequência, o prof. Leonardo apresentou a listagem de tópicos discutidos pelo NDE, para que a discussão fosse retomada do ponto de interrupção na reunião anterior. De maneira similar às reuniões anteriores, as pautas foram organizadas por período, e a cada pauta foi atribuída uma das três qualidades: aceita; em análise; rejeitada. Em relação ao 1° período, não houve nenhuma pauta. Em relação ao 2° período, a lista de pautas foi: retirar a disciplina Laboratório de Materiais da grade, conforme sugestão do grupo da mecânica (aceita); incluir na disciplina Ciência dos Materiais tópicos acerca de experimentos em laboratório (rejeitada); como justificar a compra de maquinário necessário para a disciplina Laboratório de Materiais (em andamento). Em relação ao 3° período, a lista de pautas foi: retirar as disciplinas Sistemas Digitais e Laboratório de Sistemas Digitais, rumo ao 4° período (aceita); incluir a disciplina Estática Aplicada ás Máquinas no 3° período, retirando do 4° período (aceita, apesar da recomendação do grupo da mecânica, o NDE decidiu por unanimidade a alteração em relação à disciplina Estática Aplicada às Máquinas, que terá como pré-requisito a disciplina Física I, mas não terá como pré-requisito a disciplina Projeto e Computação Gráfica I. Esta mudança está relacionada com a alocação estratégica das disciplinas Sistemas Digitais e Microprocessadores, cuja associação com a disciplina Física III foi considerada mais importante neste momento, por unanimidade). Em relação ao 4° período, a lista de pautas foi: retirar a disciplina Estática Aplicada às Máquinas, rumo ao 3° período (aceita); incluir as disciplinas Sistemas Digitais e Laboratório de Sistemas Digitais, retirando do 3° período (aceita); retirar as disciplinas Microprocessadores e Laboratório de Microprocessadores, rumo ao 5° período (aceita); incluir a disciplina Dinâmica Aplicada às Máquinas no 4° período, retirando do 5° período (aceita); reduzir a carga

horária da disciplina Cálculo Numérico, de 72 horas por 36 horas (em análise); incluir uma nova disciplina com título Banco de Dados, de 36 horas ou 72 horas (em análise). Em relação ao 5° período, a lista de pautas foi: retirar a disciplina Dinâmica Aplicada às Máquinas, rumo ao 4° período (aceita); incluir as disciplinas Microprocessadores e Laboratório de Microprocessadores, retirando do 4° período (aceita). Em relação ao 6° período, não houve nenhuma pauta. Em relação ao 7° período, a única alteração foi: mudar o nome da disciplina Termodinâmica e Transferência de Calor para Termodinâmica, mantendo a carga horária como 72 horas de teoria (aceita). Em relação ao 8° período, a lista de pautas foi: alterar a carga horária da disciplina Automação Industrial I de 72 horas para 54 horas (aceita); alterar a carga horária da disciplina Laboratório de Automação Industrial I de 36 horas para 18 horas (aceita); incluir a disciplina Laboratório de Máquinas Elétricas, retirando do 9° período (aceita). Em relação ao 9° período, a lista de pautas foi: retirar a disciplina Laboratório de Máquinas, rumo ao 8° período (aceita); alterar a carga horária da disciplina Automação Industrial II para 54 horas de teoria e 18 horas de prática (em análise); alterar a carga horária da disciplina Integração de Sistemas Mecatrônicos para 36 horas (em análise).Em relação ao 10° período, não houve nenhuma pauta. Em relação às questões sem um período definido, a única pauta foi: estabelecer que os pré-requisitos de cada disciplina serão definidos após o fechamento de toda a proposta de grade curricular do curso (aceita). Após encerrar a discussão sobre os tópicos aqui registrados, o Prof. Edgar solicitou a verificação dos encargos para todos os professores de todas as áreas, e todos os membros concordaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Prof. Edgar encerrou a reunião extraordinária aqui registrada, e para constar eu, Leonardo Guimarães Fonseca, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 08 de julho de 2020.

Prof. Edgar Campos Furtado/Coordenador _____

Prof. Alexandre Cândido Moreira/Membro Docente_____

Prof. Cláudio Alexandre Pinto Tavares/Membro Docente_____

Prof. Guilherme Gomes da Silva/Membro Docente_____

Prof. Leonardo Guimarães Fonseca/Membro Docente_____